



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO Nº 1069/SANJ/2021

Tatuí, 28 de junho de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Antônio Marcos de Abreu
Presidente da Câmara Municipal de Tatuí
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, resposta ao Requerimento nº 1722/2021 desse Legislativo.

Aproveito o ensejo para externar nossos votos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,


MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA DE TATUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

Rua Chiquinha Rodrigues, 991 Dr. Laurindo
Fone (15) 3251 2849 CEP 18271 712 Tatuí/SP
e mail seguranca@tatui.sp.com.br

Tatuí, 17 de junho de 2021.

Ofício nº 089/SSPMUJ/2021

Ao Ilustríssimo Senhor
Renato Pereira de Camargo
Secretário de Negócios Jurídicos

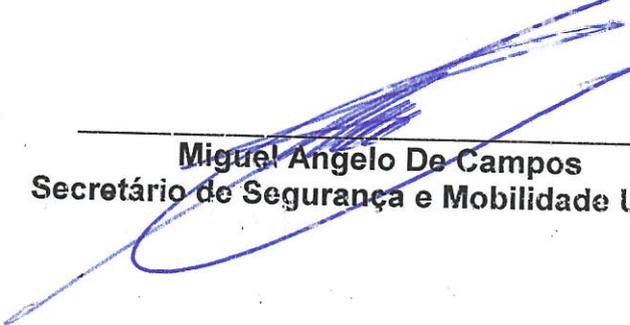
Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1722/2021

Senhor Secretário,

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta da Exma. Prefeita, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica nº 2.156/90, ao requerimento do Ilmo. Vereador Claudio, dos Santos, quanto a questão formulada no requerimento em epigrafe.

Inicialmente, informamos que já é realizado um trabalho de palestras nas escolas sobre o caso em tela, bem como, um trabalho de fiscalização para coibir o uso do cerol.

Aprovelto a oportunidade para externar votos de estima e consideração.



Miguel Angelo De Campos
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

